



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.542 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 3.226, de 16 de janeiro de 1992, que concedeu gratificação à servidora **Janete de Carvalho Luiz**, pelo exercício da função de Coordenadora do SIM - Serviço de Informação Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1527, de 13/08/96.  
smg/rms.